

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 046/2020**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 523.708,51 (quinhentos e vinte e três mil setecentos e oito reais e cinquenta e um centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, da Fonte 301015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 - exercício anterior, no valor de 472.708,53 (quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e oito reais e cinquenta e três centavos), e da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 02 de março de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 / Março / 2020  
DE Nº 11.796  
UMUARAMA, 03 / 03 / 2020  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 046 DE 02/03/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS  
UNIDADE: 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.605.0006.1356	Adequação, Recuperação e Conservação de Estradas Rurais	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	301000	R\$ 51.000
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 51.000</b>

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO  
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.1302	Construção do Centro Pop	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	301015	R\$ 472.700
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 472.700</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>523.700</b>

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 046 DE 02/03/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

#### CANCELAMENTO DE DESPESA

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2019

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior	6.894.904,54	3.746.329,03	301000	3.148.575,51
Valor utilizado pelo Decreto nº 039/2020			301000	50.000
Valor utilizado pelo Decreto nº 041/2020			301000	50.000
Valor utilizado pelo Decreto nº 045/2020			301000	1.400.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 046/2020			301000	51.000
<b>Saldo atual</b>			<b>301000</b>	<b>1.597.575,51</b>

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 - exercício anterior	2.580.538,70	0,00	301015	2.580.538,70
Valor utilizado pelo Decreto nº 004/2020			301015	25,80
Valor utilizado pelo Decreto nº 023/2020			301015	84,62
Valor utilizado pelo Decreto nº 030/2020			301015	30,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 046/2020			301015	472,70
<b>Saldo atual</b>			<b>301015</b>	<b>1.967.398,12</b>